



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema

Resolução 08/2025

SUMULA- Dispõe sobre a Aplicação de recursos Acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício de 2025 do Município de Capanema-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1678/2019,

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas na reunião extraordinária do CMAS realizada em 21 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o o Registro da Entidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) no Município de Capanema-PR

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada parque Caminho do Colono, ao dia 22 dias do mês de julho de 2025

Dielihn Sara Gebauer Gracioli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR